

HoradIntervalo



SinPROEP

Informativo

Reajuste salarial

Estão garantidos para a categoria Bolsa de estudos, recesso remunerado, conferência das rescisões salariais e outros benefícios

Professores já vão receber o salário com reajuste no 5º dia útil do mês de junho Salário atual + INPC + 0,5% de ganho real após 3 longos meses de negociações no início do ano passado, o Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Distrito Federal (Sinepe-DF) e a Comissão de Negociação do Sinproep-DF, assinou a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) por 2 anos para os professores, orientadores e coordenadores que atuam nas escolas de Educação Básica, em todo o Distrito Federal.

Com nossa intensa mobilização somadas a oito rodadas de negociação sob gestão da Presidente Karina Barbosa, garantimos os direitos da categoria onde conseguimos sair de uma proposta rebaixada de reajuste e garantir a manutenção de cláusulas históricas, sempre ameaçadas como a bolsa de estudos para os filhos dos Professores, recesso remunerado, conferência das rescisões salariais, estabilidade do ano letivo, estabilidade de pré-aposentadoria e várias outras.



EDUCAÇÃO BÁSICA

Como ficou seu reajuste

A partir de 1º (primeiro) de maio de 2024, o salário dos professores e especialistas em educação será reajustado, pela variação do INPC (3,23%) pleno, apurado no período de 1º de maio de 2023 a 30 (trinta) de abril de 2024, acrescidos de 1% (um por cento de ganho real – 4,23%), sem efeito cumulativo.

Quem recebe acima do Piso

Em 1º (primeiro) de maio de 2024, a hora-aula dos professores que recebem acima do Piso

será reajustada, tomando-se por base o salário pago em 30 (trinta) de abril de 2024, pela aplicação de 100% (cem por cento), (3,23% do INPC), relativo ao período compreendido entre 1º (primeiro) de maio de 2023 a 30 (trinta) de abril de 2024, acrescidos de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) de ganho real, (3,73%) sem efeito cumulativo.

Salário dos Coordenadores e Orientadores Educacionais

Para os Coordenadores e Orientadores Educacionais que rece-

bem o Piso, o reajuste será de 4,23%. O salário mensal bruto será R\$ 3.964,78 (três mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Para os que recebem acima do Piso, o reajuste será de 3,73% sobre o salário recebido em abril de 2024.



Qualquer dúvida
procure o Sindicato pelo
nosso whats ou telefone:
(61) 3321-0042

VEJA COMO CALCULAR SEU SALÁRIO:

HORA AULA X CARGA HORÁRIA
SEMANAL X 5,25 = SALÁRIO
BRUTO MENSAL



ACESSE O QR
CODE E VEJA
UM VÍDEO
EXPLICATIVO

Qualquer dúvida
procure o Sindicato pelo
nosso whats ou telefone:
(61) 3321-0042

Editorial

Karina Barbosa - Presidente

Quais as vantagens de me filiar ao Sinproep?

Sindicato é um grupo unido de profissionais que se unem para defender e representar seus interesses comuns, visando melhorar suas condições de vida e trabalho. E o SINPROEP oferece diversos benefícios para seus membros, como acesso a clubes de lazer, descontos em eventos, apoio jurídico e muito mais. Ao se filiar ao SINPROEP, você se torna parte de uma comunidade que busca dignidade nas relações de trabalho, garantindo que seus direitos sejam respeitados.

Nossa atuação visa eliminar as desigualdades e promover o diálogo entre empregadores e empregados. Além disso, a filiação fortalece nossa capacidade de negociar melhores condições de trabalho e nos permite participar ativamente das decisões que afetam nossa profissão. Juntos, somos mais fortes e podemos fazer a diferença.



As ações do Intervalo

O Sinproep-DF é referência nacional no recebimento do intervalo, pois saímos na frente, com diversas ações ganhas na justiça desde 2018 com resultados positivos para a categoria.

Porém, no último dia 06 de março de 2024, nos autos da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF), o STF concedeu medida liminar para suspender o trâmite de todos os processos judiciais em curso que tratam da presunção absoluta de que os professores, no horário de intervalo, estão à disposição do empregador, independentemente de não estar na sala de aula.

Essa presunção absoluta de tempo à disposição foi sufragada pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) e resulta na determinação do pagamento do horário de intervalo, inclusive, como hora extra em alguns casos, com condenação para pagamento futuro e também do passivo dos últimos 05 (cinco) anos, valendo para todos os professores da escola que estejam em regência.

Esse entendimento do TST foi negado mediante o ajuizamento da ADPF perante o STF, culminando no deferimento da liminar ora informada. Por ser uma decisão liminar, seguiremos firmes e fortes para reverter esta situação e voltar a negociar com as escolas e professores, buscando garantir os seus direitos.

A diretoria do Sinproep, por intermédio do seu departamento jurídico, vem fazendo gestões no sentido de reverter a ADPF no Supremo.

Decisão judicial sobre registro profissional de professores de Educação Física não atinge escolas particulares

Mais recentemente, o Conselho Federal de Educação Física conseguiu decisões judiciais definitivas para obrigar o Governo do Distrito Federal a admitir como professores de Educação Física apenas os registrados no conselho profissional. Isso de acordo com o processo 0050758-46.2013.4.01.3400 que teve desfecho em 2023. A situação processual do parágrafo acima não atinge diretamente as escolas particulares nem os profissionais que atuam em escolas particulares. No

entanto, trata-se de um passo a mais a favor do entendimento de que o registro no Conselho Federal de Educação Física seria obrigatório para profissionais que atuam exclusivamente como docentes de Educação Física em escolas de Educação Básica.

O Sinproep, na mesma visão do SINEP (Sindicato Patronal), tem o entendimento, com base em resolução do Conselho de Educação do DF (CEDF) que a decisão não atinge as escolas particulares, o sindicato está atento para defender o direito da categoria.



O que você precisa saber sobre a Contribuição Assistencial?

Contribuição Assistencial da Educação Básica

O Sinproep-DF preparou um conjunto de publicações para manter você informado sobre a contribuição assistencial:

► 1. O que é a contribuição assistencial?

É uma contribuição anual que professoras e professores não sindicalizados poderão fazer para ajudar no custeio do Sindicato.

► 2. Eu sou sindicalizado. Terei que contribuir também?

Não. Somente professoras e professores não sindicalizados, caso não se oponham, terão o percentual descontado.

► 3. Qual o valor do desconto da contribuição assistencial?

Em 2024, para quem recebe o Piso Salarial, será descontada a quantia de R\$ 62,54. Para os que recebem acima do Piso Salarial, o desconto será de R\$ 83,38, correspondente a Contribuição Assistencial.

► 4. Por que eu devo contribuir com a Contribuição Assistencial se eu não uso o atendimento do Sindicato?

O reajuste salarial; bolsa de estudo para você, seus filhos e seus dependentes; recesso do meio e do fim de ano; conferência das suas verbas rescisórias quando da sua demissão; atendimento jurídico e outros benefícios são conquistas da luta do Sindicato.

► 5. Ao invés de fazer oposição à Contribuição Assistencial, posso me sindicalizar para ajudar o Sindicato e participar das lutas da categoria para garantir nossas conquistas?

Claro que pode. Sabe aquele ditado: "A união faz a força"? Então, quanto mais filiados, mais forte o Sindicato fica para poder brigar com as instituições patronais pelos direitos dos professores e professoras, ganhando representatividade e poder de negociação nas campanhas salariais. Além disso, quem é sindicalizado tem assessoria jurídica, assessoria para aposentadoria, clube de lazer, cartão de benefícios, e muito mais.



Informativo do Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares do Distrito Federal

SIG Sul Quadra 03 - Bloco C, S/n - 50, DF
Telefone: 61 3321-0042

PRESIDENTE: Karina Barbosa

DIRETOR JURÍDICO: Rodrigo de Paula

SECRETARIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO:

Trajanio Jardim - Registro Prof. 4164-DF

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Felipe Cavalcante

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA: Gliza Soares

FILIADO:



SIGA-NOS:   

Você já conhece
nosso novo Whatsapp?
Já anote na sua
agenda do celular!

Para se comunicar diretamente com o Sinproep-DF, primeiro o professor precisa cadastrar em seu celular o novo número

(61) 3321-0042

Não esqueça de apagar o antigo e salvar o novo!



Horário do funcionamento do Departamento Jurídico:

O filiado ao Sinproep-DF conta com atendimento jurídico na sede do sindicato. As consultas são em horário pré-agendado, em sala exclusiva do Sindicato

TRABALHISTA - Segunda-Feira: 9h até 11h ou 14h até 16h

Terça-Feira: 9h até 11h e 14 até 18h

Quarta-Feira: 14h até 16h

Quinta-Feira: 9h até 11h on-line

Sexta-Feira: 9h até 11h

CÍVEL - Sexta-Feira: 14h até 16h

PREVIDENCIÁRIO - Quinta e sexta: 9h até 11h ou 14h até 16h

www.sinproepdf.org.br

Filie-se online: filiasinproep.com.br

O Sinproep no combate à violência e o racismo nas escolas

Aprovada em 2023, a lei federal 14.643 deu luz verde ao governo para estabelecer o Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas (SNAVE), assunto de extrema importância para a segurança de nossos professores.

Observamos um aumento nos problemas disciplinares em escolas no Distrito Federal. Isso inclui a necessidade de reprimir comportamentos inaceitáveis como bullying e atitudes racistas, garantir que os professores tenham direito à defesa e saber como lidar em situações que colocam em risco o respeito entre alunos e professores.



Em 2024, o DF já registrou vários incidentes disciplinares de destaque na mídia, que confirma a importância da preparação de todas as escolas e professores para lidar com tais situações e aplicar as normas de maneira justa, visando um ambiente escolar saudável que respeite as diferenças.

É crucial contar com apoio jurídico para questões de organização escolar e procedimentos disciplinares, especialmente em casos mais complexos. O Sinproep busca ajuda junto ao MPT para criar medidas que ajudem os professores a saber lidar nestes momentos de desconforto, como cursos e workshops preparatórios.



Sua aposentadoria está próxima e quer saber o que fazer?

Antes de ir ao INSS, procure o Sinproep para orientação:

Sobre benefícios do INSS
(aposentadorias, pensão, loas, revisões, auxílio doença e reclusão)
Simulação de extrato CNIS
Análise de tempo de contribuição
Entrada em requerimento de benefícios junto ao INSS

LIGUE ou
AGENDE PELO
WHATS



(61) 3321-0042

CONHEÇA OS BENEFÍCIOS DE SER FILIADO:

PLANO HABITACIONAL PARA OS ASSOCIADOS

Residencial Paulo Freire 92 foram contemplados. Pela Codhab mais de 400 receberam sua casa própria. O plano continua.

FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Acesso gratuito e/ou com descontos em cursos diversos, seminários e eventos de educação.

ASSESSORIA JURÍDICA

Suporte jurídico trabalhista à disposição do sindicalizado.

CONVÊNIOS

Descontos e benefícios em mais de 2 mil estabelecimentos como escolas, clube, saúde, dentista, auto-escola, pós-graduação, idiomas, entre outros.

MEIA ENTRADA EM EVENTOS

É assegurada a concessão de 50% na aquisição de ingressos para eventos artísticos, culturais e desportivos realizados no DF.



**SINDICALIZE-SE
AGORA
MESMO!**

Sindicalize-se pela valorização da categoria pelo nosso site www.filiasinproep.com.br fale com nossa equipe pelo WhatsApp: **(61) 3321-0042** ou use o QR-code ao lado

